



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
Instituto Nacional de Tecnologia  
Coordenação-Geral de Administração  
Divisão de Suprimentos e Patrimônio

## DECLARAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita sob o **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, para Contratação de Assinatura Banco de Preços, no valor total de R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais).

Em face do exposto, submeto à Sra. Diretora, propondo a assinatura do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

**Márcia Gomes de Oliveira**  
Coordenadora

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e encaminho à Divisão de Suprimentos e Patrimônio - DISUP, para as providências subseqüentes.

**IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira, Coordenador-Geral de Administração**, em 26/04/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 04/05/2022, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9689071** e o código CRC **CED718AF**.



---

**Referência:** Processo nº 01240.000135/2022-29

SEI nº 9689071